



1º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E GINALDO SOUZA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Superintendente, MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA, doravante denominada LOCATÁRIO, e GINALDO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. [REDACTED] [REDACTED], doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2013, protocolado sob nº.003.0.254494/2013, CONTRATO Nº. 198/2013 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS QUARTA, item 4.4, SÉTIMA e OITAVA do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Praça da Bandeira, nº 150, Térreo, Bairro de Fátima, Itamaraju-BA, Cep 45.836-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju, tendo o referido imóvel Matrícula nº. 209, Livro nº 2, Fls 209, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itamaraju-BA, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

As CLÁUSULAS QUARTA, item 4.4, SÉTIMA e OITAVA passam a ter a seguinte redação:

“ 4.4 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de ordem bancária, para crédito em conta bancária do Banco Bradesco, Conta Corrente nº 30741-6, Agência nº 3093-7 até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido.”

**“7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

O LOCATÁRIO obriga-se a:

7.1 Manter o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, para restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato no estado que o recebeu, não podendo realizar qualquer obra que modifique a divisão do imóvel hoje existente, ou sua estrutura, sem autorização prévia e por escrito do LOCADOR’;

7.2 Pagar as despesas de consumo de telefone, energia elétrica, gás.

7.3 Levar, imediatamente, ao conhecimento do LOCADOR, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como, as eventuais turbações de terceiros.”



1º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

O LOCADOR obriga-se a:

- 8.1 Executar no imóvel locado as reparações caracterizadas como úteis à manutenção de sua estrutura, desde que não constituam encargo do LOCATÁRIO;
- 8.2 Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer transação com o imóvel, ficando sob sua inteira responsabilidade o pagamento de quaisquer tributos e impostos, relativos ao mesmo, que venham a ser instituídos após a celebração deste Contrato;
- 8.3 Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;
- 8.4 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação.
- 8.5 Pagar as despesas de consumo de água e esgoto, enquanto não houver feito as adaptações para individualização da conta, tendo como prazo máximo de execução do serviço de 12 (doze) meses.”

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 17 de maio de 2014.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Maria Lúcia Dultra Cintra  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

Ginaldo Souza dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>.

2<sup>a</sup>.

Inquérito Civil nº 682.0.86662/2010

O Excelentíssimo Doutor Jailson Trindade Neves, Promotor de Justiça, considerando o que dispõe o art. 20 da Resolução nº 006/2009, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Resolução nº 001/2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, momente a Onezilda Maria Lima Soriano, que foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, o prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 682.0.86662/2010, em trâmite nesta Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Guanambi-BA, instaurado para se apurar possível interesse coletivo na inclusão como patrimônio histórico e artístico do imóvel denominado "Nova Mina Casarão" ou "Casa da Família Soriano", situado no distrito de Brejinho das Ametistas, no município de Caetité-BA. Guanambi, 11 de março de 2014.

JAILSON TRINDADE NEVES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 03/2014

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE com sede em Ilhéus, em conformidade com o disposto no art. 10, §§1º e 3º da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do e. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA ao senhor ROQUE ALEXANDRE DE ALMEIDA, bem como aos possíveis interessados, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo tombado sob nº SIMP 001.0.235568/2012, instaurado para apurar supressão vegetal de espécies da Mata Nativa, em virtude de ter sido firmado no bojo dos autos Termo de Ajustamento de Conduta, que será submetido à apreciação e homologação do Egrégio Conselho Superior de Ministério Público, na forma da lei. Ilhéus, aos 16 de março de 2014.

Aline Valéria Archangelo Salvador  
PJ Regional de Meio Ambiente  
Costa do Cacau-Leste - Ilhéus/BA

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

PORTARIA Nº 054/2014

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração de possíveis faltas administrativas na execução do contrato, com possibilidade de penalidades legais, e tendo em vista o quanto disposto do art. 185, inciso IV, c/c o art. 166, da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005 e Lei 12.209 de 20 de abril de 2011;

RESOLVE

o instaurar processo administrativo para apurar as faltas administrativas praticadas pela empresa participante do processo de licitação nº 003.0.118642/2009, referente ao Pregão Presencial nº 40/2009;

o constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Robério Pereira da Silva Junior, que a presidirá, Adelson Gonzaga de Souza e Rodrigo Sena Magnavita dos Santos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de março de 2014.

MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 198/2013 - SGA

Processo Aditivo nº. 003.0.26730/2014.

Parecer Jurídico nº. 137/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ginaldo Souza dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju -Ba.

Objeto aditivo: Alterar a cláusula quarta, item 4.4 para que modificar a conta corrente e agência indicadas pelo Contratado para pagamento.

Alterar a cláusula sétima do contrato original para que passe a constar; "o Locatário obriga-se a: 7.1. Manter o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, para restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato no estado em que o recebeu, não podendo realizar qualquer obra que modifique a divisão do imóvel hoje existente, ou sua estrutura, sem autorização prévia e por escrito do Locador; 7.2. Pagar as despesas de consumo de telefone, energia elétrica, gás; 7.3. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Locador, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como, as eventuais turbações de terceiros.

Alterar a cláusula oitava do contrato original para que passe a constar: 8.1 Executar no imóvel locado as reparações



2º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E GINALDO SOUZA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Superintendente DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada LOCATÁRIO, e GINALDO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2013, protocolado sob nº.003.0.254494/2013, **CONTRATO N°. 198/2013 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **CLÁUSULAS SÉTIMA e OITAVA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Praça da Bandeira, nº 150, Térreo, Bairro de Fátima, Itamaraju-BA, Cep 45.836-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju, tendo o referido imóvel Matricula nº. 209, Livro nº 2, Fls 209, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itamaraju-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

As **CLÁUSULAS SÉTIMA e OITAVA** passam a ter a seguinte redação:

**"7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

O LOCATÁRIO obriga-se a:

7.1 Manter o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, para restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato no estado que o recebeu, não podendo realizar qualquer obra que modifique a divisão do imóvel hoje existente, ou sua estrutura, sem autorização prévia e por escrito do LOCADOR’;

7.2 Pagar as despesas de consumo de água e esgoto, retroativas a 23/12/2014, telefone, energia elétrica, gás.

7.3 Levar, imediatamente, ao conhecimento do LOCADOR, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como, as eventuais turbações de terceiros.”



2º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013

**"8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

O LOCADOR obriga-se a:

8.1 Executar no imóvel locado as reparações caracterizadas como úteis à manutenção de sua estrutura, desde que não constituam encargo do LOCATÁRIO;

8.2 Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer transação com o imóvel, ficando sob sua inteira responsabilidade o pagamento de quaisquer tributos e impostos, relativos ao mesmo, que venham a ser instituídos após a celebração deste Contrato;

8.3 Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

8.4 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 08 de abril de 2015.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
  
Daniella Souza de Moura Gomes  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
  
Ginaldo Souza dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. \_\_\_\_\_   
\_\_\_\_\_ [REDACTED]

2ª. \_\_\_\_\_   
\_\_\_\_\_ [REDACTED]

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

**GABINETE**

---

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 034/2015- SGA**

Processo: 003.0.80404/2015 - Dispensa de Licitação nº 039/2015-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fábio da Silva Gama.

Objeto: Prestação de serviços de mensageiro motorizado, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha.

Valor mensal: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Valor global: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de maio de 2015 e a terminar em 30 de abril de 2016.

\*Republicado por haver incorreção

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ref.: Processo 003.0.75947/2015

**PORTARIA Nº 001/2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, constituída por meio da Portaria nº 062/2015, assinada em 05/05/2015, publicada na edição do DJE de 06/05/2015, resolve designar a servidora Edla Bomfim dos Santos, matrícula nº 153.292, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo para secretariar os trabalhos desta Comissão.

Robério Pereira da Silva Júnior

Presidente da Comissão

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 01/2015**

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015, a Coordenação de Documentação e Arquivo do Ministério Público do Estado da Bahia, de acordo com o que consta da Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pelo Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, por intermédio do ofício nº.164/2005, e publicada no DPJ de 26/08/2005, procedeu à eliminação de 273 caixas-box contendo documentos relativos a processos de Diárias, Pagamentos, Concorrências, Tomada de Preços, Carta Convite e Adiantamentos, do período de 01/01/2005 a 31/12/2008, da Diretoria de Finanças do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no DJE de 26 de março de 2015.

ALOISIO OLIVEIRA RAMOS

Coordenação de Documentação e Arquivo

**PORTARIA Nº 067/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores Matheus Cardoso de Oliveira, matrícula [REDACTED] e Marivaldo Oliveira da Silva, matrícula [REDACTED] e para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 034/2015 - SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 11 de maio de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 198/2013-SUP**

Processo: 003.0.35301/2015.

Parecer jurídico: 303/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ginaldo Souza dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA.

Objeto do Aditivo: Alterar as cláusulas sétima e oitava do contrato original, relativas às obrigações do Locatário e Locador.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2018 - Natureza de Despesa 30.90.36.

**CORREGEDORIA GERAL****COMUNICAÇÃO Nº 05/2015 - CGMP\***

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 207, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 11/96, combinado com o art. 90, §§ 1º à 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, torna público aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia que dentro do Cronograma de Correções Ordinárias estabelecido para o 1º semestre de 2015, serão realizadas, no mês de junho, Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça, na conformidade com o cronograma abaixo, sem prejuízo de que sejam realizadas Visitas de Inspeção em outras Promotorias de Justiça.

DATA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTOR CORREGEDOR
08 a 12/06	Coração de Maria, Serra Preta, 1ª e 2ª PJ's de São Gonçalo dos Campos, 2ª PJ de Santo Estevão, 3ª PJ de Ipirá, 3ª, 7ª, 9ª, 15ª, 16ª, 18ª, Especializadas em Meio Ambiente e Sonegação Fiscal de Feira de Santana	Dr. Antônio Luciano Silva Assis
10/06	3ª PJ de Candeias	Dra. Maria Isabel Rodrigues de Oliveira Vilela

Salvador, 24 de abril de 2015.

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

\*Republicado por haver incorreção

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**


---

**GABINETE**


---

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 198/2013-SUP**

Processo: 003.0.35301/2015.

Parecer jurídico: 303/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ginaldo Souza dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA.

Objeto do Aditivo: Alterar as cláusulas sétima e oitava do contrato original, relativas às obrigações do Locatário e Locador.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/ OE) 03.122.503.2018 - Natureza de Despesa 30.90.36.

\*Republicado por haver incorreção.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 015/2010-SUP**

Processo: 003.0.76799/2015.

Parecer jurídico: 399/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carlos Antônio Figueiredo Nicácio.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itabuna/BA.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula terceira, itens 3.1 e 3.2, para modificar o valor mensal do aluguel que passa de R\$ 8.235,09 (oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 10.959,03 (dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), equivalendo a uma majoração de 33,0772%; prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, com início em 01/05/2015 até 30/04/2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/ OE) 03.122.503.2018 - Natureza de Despesa 30.90.36.

\*Republicado por haver incorreção.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

Processo: 003.0.53649/2015.

Parecer Jurídico: 322/2015.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade 2 de Julho, CNPJ nº 15.106.495/0001-05.

Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade 2 de Julho, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenentes.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 198/2013-SUP**

Processo: 003.0.35301/2015.

Parecer jurídico: 303/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ginaldo Souza dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA.

Objeto do Aditivo: Alterar as cláusulas sétima e oitava do contrato original, relativas às obrigações do Locatário e Locador.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/ OE) 03.122.503.2000 - Natureza de Despesa 30.90.36.

\*Republicado por haver incorreção.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTRARIA N° 072/2015**

ASUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DABAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
ROGER LUIS SOUZA E SILVA	CMP-6	2014/2015	GERALDO COSTA CARDOSO	FMP-2	23/03/2015 A 11/04/2015
RENATO MENDES COSTA FIGUEIREDO	FMP-2	2012/2013	NEI MENDES CALIXTO	CMP-3	09/03/2015 A 28/03/2015
ROSA CANDIDA ATAIDE GOMES	CMP-3	2013/2014	SINDUALA OLIVEIRA SARAIVA LEAO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/03/2015 A 21/03/2015
LUCIANA COSTA SA	CMP-2	2013/2014	JONAS BONFIM DE JESUS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/03/2015 A 01/04/2015
rita de CASSIA LIMA REQUIAO	CMP-3	2014/2015	JADERLEI CARLOS PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/02/2015 A 04/03/2015
FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	CMP-5	LICENÇA MATERNIDADE	ALINE JESUS DA ROCHA SILVA	CMP-2	13/02/2015 A 11/08/2015
JOSE ROGERIO POGGIO MOREIRA	CMP-1	2013/2014	DAVI CESAR MARTINS NASCIMENTO	ANALISTA TÉCNICO	02/02/2015 A 11/02/2015
MARCUS VINICIUS CAETANO PINTO	CMP-1	2014/2015	JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO	23/03/2015 A 01/04/2015
GEORGE ALEX BORGES DANTAS	CMP-3	2014/2015	PATRICK LIMA DE OLIVEIRA	CMP-1	09/03/2015 A 18/03/2015
ZENILDE ALVES LIMA	CMP-2	2013/2014	MARCIA MARIA SILVARES RITTER	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	09/03/2015 A 18/03/2015
ZENILDE ALVES LIMA	CMP-2	2014/2015	MARCIA MARIA SILVARES RITTER	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	19/03/2015 A 28/03/2015
TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	CMP-3	2013/2014	EFIGENIA COSTA VEIGA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	09/03/2015 A 18/03/2015
MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA	CMP-4	2013/2014	ROBERTO CATAI FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/03/2015 A 01/04/2015
FLAVIA VASCONCELOS COSTA DA SILVA	CMP-1	2013/2014	HERMANN ALAN DE SA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/03/2015 A 01/04/2015
ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA	CMP-3	ATESTADO MEDICO	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA	CMP-1	08/01/2015 A 22/01/2015
ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA	CMP-3	ATESTADO MEDICO	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA	CMP-1	19/02/2015 A 05/03/2015
ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA	CMP-3	2014/2015	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA	CMP-1	09/03/2015 A 18/03/2015
ANA KARINA PEREIRA OLIVEIRA	CMP-3	LICENÇA MATERNIDADE	LAIZA DOURADO PORTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	05/03/2015 A 31/08/2015
DEISE RIBEIRO MATOS	CMP-2	2013/2014	PATRICIA SOUZA GOMES ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/02/2015 A 14/03/2015
MARIA DE FATIMA BRITO ANDRADE	CMP-1	2014/2015	PATRICIA SOUZA GOMES ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/02/2015 A 11/02/2015
MONICA DOS SANTOS REIS	CMP-5	2012/2013	SANDRA ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	07/01/2015 A 26/01/2015
JUDITE DE CASTRO FILARDI RIBEIRO	CMP-3	2014/2015	DEISE RIBEIRO MATOS	CMP-2	07/01/2015 A 26/01/2015
SYLVIA NANAME LYRIO LUZ	CMP-3	2014/2015	MARCA SAYURI MATSUMOTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	07/01/2015 A 26/01/2015
MONICA LEAO DE LACERDA DE MELLO	CMP-2	2012/2013	MARIA DE FATIMA BRITO ANDRADE	CMP-1	07/01/2015 A 16/01/2015
MARCUS VINICIUS CAETANO PINTO	CMP-1	2013/2014	JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/09/2014 A 24/09/2014
LUCAS ANDRE GOES RIBEIRO CAVALCANTI	CMP-4	2012/2013	RODRIGO ROCHA GUEDES	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/12/2014 A 20/12/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DABAHIA, 12 de maio de 2015.

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES

Superintendente de Gestão Administrativa

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

003.0.59613/2015 - MARIA RITA DANTAS BASTOS, cadastro nº 190.934. Abono de Permanência a partir de 03 de abril de 2015.



3º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E GINALDO SOUZA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Superintendente **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **GINALDO SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2013, protocolado sob nº.003.0.254494/2013, **CONTRATO Nº. 198/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** e alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original firmado entre as partes, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Praça da Bandeira, nº. 150, Térreo, Bairro de Fátima, Itamaraju-BA, 45.836-000, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 2.076,47 (dois mil e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 15,580769% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2024.



3º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

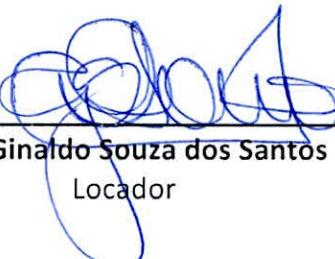
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 16 de janeiro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Ginaldo Souza dos Santos  
Locador

### TESTEMUNHAS:

1ª. Leahuse Ferreira dos Santos

2ª. RWS

---

## **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

### AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Processo: 003.0.934/2019.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e TS1 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ (RFB) nº 30.636.928/0001-28

Objeto: Aquisição de Fitas LTO6 e etiquetas de Backup para manutenção de estoque necessário ao serviço do Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia.

Valor global: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 2002 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30.

Fundamento legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº. 9.433/05.

---

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 225/2018-SGA

Processo: 003.0.40234/2018 - Dispensa de licitação nº 19/2018-DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: prestação de serviços especializados de telecomunicações, mediante disponibilização de infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de tecnologia da informação e da Comunicação (TIC), para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global mensal: R\$ 274.112,29 (duzentos e setenta e quatro mil cento e doze reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2018.

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2014-SGA

Processo: 608.0.39634/2018. Parecer jurídico: 1197/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Espólio de Diolino de Brito Meira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jequié/BA. Objeto do Aditivo: Alterar a redação do item 10.1 da cláusula décima do contrato original para que, a partir do dia 15/02/2019, o Locatário possa denunciar a locação, a qualquer tempo, mediante notificação ao Locador. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0034 - Ação (P/A/OE) 03.122.261.7342 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 198/2013-SGA

Processo: 003.0.40355/2018. Parecer jurídico: 026/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 05 (cinco) anos, a contar de 01/02/2019 até 31/01/2024; alterar o preço mensal da locação, em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.245/91, que passa de R\$ 2.076,47 (dois mil e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

### PORTEIRA Nº 015/2019

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores José Rangel Silva Filho, matrícula 353.267, e Dino César Guerreiro Lima, matrícula 353.529, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 225/2018-SGA, relativo à prestação de serviços especializados de telecomunicações. Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de janeiro de 2019.

Maria Paula Simões Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício



**4º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013-SGA**

**QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E GINALDO SOUZA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Superintendente ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado LOCATÁRIO, e GINALDO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. [REDACTED], doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2013, protocolado sob nº.003.0.254494/2013, **CONTRATO Nº. 198/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Praça da Bandeira, nº. 150, Térreo, Bairro de Fátima, Itamaraju-BA, 45.836-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju, tendo o referido imóvel Matrícula nº. 209, Livro nº 2, Fls 209, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itamaraju-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2029.



**4º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013-SGA**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ANDRE LUIS SANTANA  
RIBEIRO:\_\_\_\_\_ ANDRE LUIS SANTANA  
RIBEIRO:\_\_\_\_\_

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Ginaldo Souza dos Santos**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2021 MPAC.** Processo: 19.09.00860.0031888/2023-78. Partes: Ministérios Públicos dos Estados da Bahia, do Acre, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, e outros. Objeto do convênio: o compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições, localizado no conjunto de salas compartilhadas, com área construída de 729,00 m<sup>2</sup>, e, ainda, as vagas de garagem de números 69 a 81, localizado no SAFS, Quadra 2, Ed. Via Esplanada, Bairro: Asa Sul, Brasília – DF – CEP: 70.070-600, nos termos seguintes. Objeto do Aditivo: Alterar as cláusulas quarta e sétima do ajuste original, apresentar o Plano de Trabalho referente as despesas do período de janeiro/2023 a dezembro/2023 e o plano de trabalho relativo ao ano de 2024.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.48132.0027806/2023-21. Parecer Jurídico: 819/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola SESI Djalma Pessoa, CNPJ nº 03.795.086/0024-70, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ:03.795.086/0001-84. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio ofertado pela Escola SESI Djalma Pessoa, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2013-SGA.** Processo SEI: 19.09.02678.0035007/2023-75. Parecer Jurídico: 003/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: a Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula quinta do contrato originalmente celebrado, prorrogando por mais 05 (cinco) anos a vigência contratual, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2029. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/ OE) 2000 - Região: 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 15/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02330.0029280/2023-84, OBJETO: prestação de serviços continuados de publicidade legal impressa em jornal comercial de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse do Ministério Público, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ 11.779.005/0001-80. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA N° 22/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0023929/2023-61	ELIZANGELA NO-GUEIRA LOPES	CMP-3	2022/2023	EMANUELE SANTOS LEAO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/11/2023	25/11/2023
19.09.02170.0033012/2023-64	EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA NETA	CMP-4	LICENÇA MATERNIDADE	DANIELA SEIFARTH MIRANDA	ANALISTA TECNICO	20/11/2023	17/05/2024
19.09.40812.0024394/2023-18	THAYS SILVA SANTOS	CMP-2	2022/2023	DAVID MARTINS LIDIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/11/2023	25/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 12 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintente de Gestão Administrativa

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

19.09.00872.0027164/2023-69 – GILNEY TANAN SANTANA, matrícula [REDACTED]. Substituição.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	RUI MAURICIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19.09.00840.0000229/2024-43	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	03/01/2024	22/01/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 15 de JANEIRO de 2023.



**5º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013-SGA**

**QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E GINALDO SOUZA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Superintendente **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **GINALDO SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2013, protocolado sob nº.003.0.254494/2013, **CONTRATO Nº. 198/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original firmado entre as partes, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Praça da Bandeira, nº. 150, Térreo, Bairro de Fátima, Itamaraju-BA, 45.836-000, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1** do Contrato passa de R\$ 3.008,05 (três mil oito reais e cinco centavos) para R\$ 3.414,13 (três mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), que equivale a uma majoração de aproximadamente 13,5% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 40.969,56 (quarenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).



**5º Termo Aditivo Contrato nº 198/2013-SGA**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ANDRE LUIS SANT      ANDRE LUIS SANT  
ANA                    ANA  
RIBEIRO [REDACTED] RIBEIRO [REDACTED]

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**André Luis Sant Ana Ribeiro**  
Superintendente

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
GINALDO SOUZA DOS SANTOS  
Data: 16/05/2024 14:09:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Ginaldo Souza dos Santos**  
Locador

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 016/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0010317/2024-18. Parecer jurídico: 271/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SinceS Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Objeto contratual: aquisição de equipamentos eletroeletrônico. Objeto do aditivo: alterar o modelo do produto do contrato firmado entre as partes, tendo em vista a indisponibilidade do item pelo fabricante e alterar o preço registrado, reduzindo o valor unitário de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 033/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0011333/2024-50. Parecer jurídico: 258/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 58.619.404/0008-14. Objeto contratual: a contratação de empresa para solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida a serem implantados em diversas localidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Apenso I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global no montante de R\$ 417.230,66, correspondendo a aproximadamente 24,92% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 1.673.987,82 (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.091.218,48 (dois milhões e noventa e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.30/ 33.90.39/33.90.40/ 44.90.52

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012951/2024-63. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Erica Oliveira de Souza. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação “ O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0007831/2024-67. Parecer Jurídico: 216/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: a Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado que passa de R\$ 3.008,05 (três mil oito reais e cinco centavos) para R\$ 3.414,13 (três mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), que equivale a uma majoração de aproximadamente 13,5%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região: 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.00000.00.00.00 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

\*Retifica publicação contida na edição nº 3.571 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 15/05/2024.

#### PORTRARIA Nº 178/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0010043/2024-92, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 077/2024, relativo à contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula [REDACTED]  
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula [REDACTED] Lucas Feitas Lima, matrícula [REDACTED] respectivamente.  
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Quele Cristina Sousa Américo, matrícula [REDACTED] e Aguida Pereira de Assis, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### PORTRARIA Nº 179/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0009527/2024-04, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 079/2024, relativo à aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa.

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula [REDACTED]  
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula [REDACTED] e Rafael trindade da Silva, matrícula [REDACTED] respectivamente.